

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº _____, DE 2020
(Do Sr. VITOR HUGO)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº. 6163/2019.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a apreciação do PL 6163/2019, que “Institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste para o período de 2020-2023.”

Sala das Sessões, em de de 2020.

Dep. Vítor Hugo (PSL/GO)
Líder do Governo

Chancela eletrônica do(a) Dep Vítor Hugo (PSL/GO),
através do ponto P_7582, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Vitor Hugo)**

Requer, nos termos do artigo
155 do Regimento Interno, tramitação sob
o regime urgência do Projeto de Lei nº
6163/2019.

Assinaram eletronicamente o documento CD205778679800, nesta ordem:

- 1 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) *-(P_7582)
- 2 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)
- 3 Dep. José Medeiros (PODE/MT)
- 4 Dep. Diego Garcia (PODE/PR)
- 5 Dep. Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM)
- 6 Dep. Daniel Silveira (PSL/RJ)
- 7 Dep. Guilherme Derrite (PP/SP)
- 8 Dep. Pr. Marco Feliciano (REPUBLIC/SP)
- 9 Dep. Helio Lopes (PSL/RJ)
- 10 Dep. Major Fabiana (PSL/RJ)
- 11 Dep. Maurício Dziedricki (PTB/RS)
- 12 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 13 Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR)
- 14 Dep. Paulo Eduardo Martins (PSC/PR)
- 15 Dep. Joaquim Passarinho (PSD/PA)
- 16 Dep. Pedro Lupion (DEM/PR)
- 17 Dep. Alê Silva (PSL/MG)
- 18 Dep. Filipe Barros (PSL/PR)
- 19 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 20 Dep. Coronel Armando (PSL/SC)
- 21 Dep. Carla Zambelli (PSL/SP)
- 22 Dep. Aroldo Martins (REPUBLIC/PR)
- 23 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM,
SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE

- 24 Dep. Diego Andrade (PSD/MG) *-(P_7867)
- 25 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 26 Dep. André Ferreira (PSC/PE) - LÍDER do PSC
- 27 Dep. Eros Biondini (PROS/MG)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.